

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de eletrodo e vareta de solda para atender a demanda da obra de adequação das Unidades de Praia Formosa e Domingos Martins do Sesc/ES.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIDADE DEMANDANTE
1	ELETRODO PARA SOLDA EM AÇO CARBONO, FORMATO DE VARETA, COM DIÂMETRO 2,50MM E COMPRIMENTO 350 MM, CILÍNDRICO E REVESTIDO, ATENDENDO A NORMAS TÉCNICAS AWS SFA 5.1 E 6013.	KG	20	DOMINGOS MARTINS
2	ELETRODO REVESTIDO EM AÇO INOX COM DIÂMETRO Ø 2,5 MM POR 300 MM COMPRIMENTO, NORMA E316L-17. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA DO LOTE FORNECIDO. Modelo: OK 6330; Marca: ESAB.	KG	60	PRAIA FORMOSA
3	VARETA DE AÇO INOX PARA SOLDAGEM TIG COM DIÂMETRO DE 1,6MM AWS ER 316-L HOMOLOGADO PELA FBTS.	KG	20	
4	ELETRODO REVESTIDO PARA AÇO CARBONO COM CLASSIFICAÇÃO A5.1 AWS E-7018, OK 4808, , COM DIÂMETRO DE 3,25MM E COMPRIMENTO DE 350MM. MARCA: ESAB.	KG	300	DOMINGOS MARTINS
5	ELETRODO REVESTIDO PARA AÇO CARBONO COM CLASSIFICAÇÃO A5.1 AWS E-7018, OK 4808, COM DIÂMETRO DE 2,50 MM E COMPRIMENTO DE 350 MM. MARCA: ESAB.	KG	200	

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – A justificativa para indicação das marcas referenciadas nos itens deste Termo de Referência consta no Anexo II do Edital.

3.2 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade comprovada por laudo técnico comparativo, assinado por profissional competente. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc, amostra do produto, juntamente com o laudo técnico, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.3 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado da Unidade demandante em dias úteis, de 8 às 17 horas.

3.4 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos laudos técnicos comparativos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 097/2020 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.



4.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos itens deste certame deverão ser **entregues e faturados** conforme dados a seguir:

a) Itens 1, 4 e 5: Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.

Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES. CEP: 29.260-000.

Tel. (27) 3268-5400.

CNPJ: 05.305.785/0016-00.

b) Itens 2 e 3: Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.

Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP: 29.190-010.

Tel.: (27) 3250-6999.

CNPJ: 05.305.785/0004-77.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - **Prazo de entrega:** A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - **Condição de Pagamento:** A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela contratada em até 30 (trinta) dias após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.1.1 - Poderá ainda, a critério da empresa arrematante, ser emitido boleto bancário com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.1.2 - A contratada deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

7.1.3 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.2 – Não é permitida negociação de títulos com instituições financeiras.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.